

Resolução nº : 6900/2004  
Protocolo nº : 109748/99  
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado : SHIRLEI TERESINHA POLETTI SOEK  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2672/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 14029/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente